



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509



PORTARIA Nº 036/2023

**"DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR".**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 002/2023, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 20 de janeiro de 2023 e perduraria até 19 janeiro de 2025, concedido a servidora: **IRACEMA ANDREIA DE ALMEIDA**, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção com validade a partir da presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de fevereiro de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509



PORTARIA Nº 037/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de março de 2.023, a servidora: **EVANILDE APARECIDA PEREIRA LOPES**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **01/10/2011 a 30/09/2016**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 27 de fevereiro de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509



DECRETO Nº 1.822/2023

“Dispõe sobre revogação de carga horária de servidor que específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Decreto nº 1.724/2022, de 24 de janeiro de 2022, que prorrogou em mais 15 (quinze) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, **CAROLINE JUNQUEIRA E SILVA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de fevereiro de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel urbano de 166,55 m², localizado na Rua Anaurelíssia, nº 1.189, Bairro Centro, Lote C1 - Quadra 21, CEP: 79.770-000 no município de Anaurilândia/MS, onde funcionará o CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), de propriedade do Sr. **ADOLFO LEMES FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000763668 SSP/MS, inscrito no C.P.F. nº. 078.879.141-91, no valor de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensal e R\$ 615.624,00 (Quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais) anual, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 27 de fevereiro de 2023.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Anaurilândia
Poder Executivo Municipal

Decreto: 1804 / 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 842/2022, de 22/12/2021 e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

Decreta

Artigo 1º

Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional especial, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 3.572.667,38

TRES MILHOES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

destinado ao reforço das dotações orçamentárias contidas no item SUPLEMENTAÇÃO e para atender o disposto anulando as dotações orçamentárias contidas no item REDUÇÃO, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

SUPLEMENTAÇÃO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO		
01.001.04.125.0006 .2004.339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 193.106,36
01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS		
01.002.04.123.0006 .2007.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
01.002.04.123.0006 .2007.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
01.002.04.122.0006 .2084.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
01.002.04.123.0006 .2007.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
01.002.04.122.0006 .2084.319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.685.845,47
01.002.04.123.0006 .2007.339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 8.523,41
01.004 - SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. A.FUND. E MEIO AMBIENTE		
01.004.18.541.0018 .2010.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
01.007.12.365.0008 .2017.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00
01.007.12.361.0008 .2016.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
01.007.12.365.0008 .2017.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
01.007.12.361.0008 .2019.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.000,00
01.007.12.361.0008 .2019.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34.000,00
	Total da unidade:	R\$ 3.095.475,24
06.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		
06.001.01.031.0101 .2075.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 53.000,00
06.001.01.031.0101 .2075.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.090,00
06.001.01.031.0101 .2075.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
06.001.01.031.0101 .2075.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 8.000,00
	Total da unidade:	R\$ 92.090,00
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.013.10.301.0015 .2027.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 189,90



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509

02.013.10.301.0015 .2027.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.600,00
02.013.10.301.0015 .2027.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 54.506,60
02.013.10.301.0015 .2026.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 22.400,00
02.013.10.301.0015 .2027.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 174.654,42
02.013.10.301.0015 .2026.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 63.199,52
02.013.10.301.0015 .2026.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.855,98
02.013.10.301.0015 .2026.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.867,12
02.013.10.301.0015 .2026.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.148,21
02.013.10.301.0015 .2026.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.480,39
02.013.10.301.0015 .2026.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.800,00
Total da unidade:		R\$ 354.702,14

04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.004.08.241.0019 .2038.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.100,00
04.004.08.241.0019 .2038.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.100,00
04.004.08.241.0019 .2038.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 500,00
04.004.08.244.0019 .2037.339014000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 2.200,00
04.004.08.244.0019 .2037.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.800,00
04.004.08.244.0019 .2037.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
04.004.08.244.0019 .2037.339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 1.200,00
04.004.08.244.0019 .2044.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.500,00
Total da unidade:		R\$ 30.400,00
TOTAL GERAL:		R\$ 3.572.667,38

REDUCAO

01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

01.002.99.999.0006 .2007.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 5.000,00
01.002.04.122.0006 .2084.339043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 193.106,36
01.002.99.999.0006 .2007.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 30.000,00
01.002.99.999.0006 .2007.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 8.523,41
01.002.99.999.0006 .2007.999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 15.000,00

01.004 - SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. A.FUND. E MEIO AMBIENTE

01.004.18.541.0018 .2010.335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
---------------------------------------	--------------------	---------------

01.007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

01.007.12.361.0008 .2016.319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 3.000,00
01.007.12.361.0008 .2016.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
01.007.12.365.0008 .2018.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
01.007.12.361.0008 .2016.339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRA	R\$ 31.000,00
01.007.12.361.0008 .2083.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 34.000,00
Total da unidade:		R\$ 359.629,77

06.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ANAUROLANDIA

06.001.01.031.0101 .2075.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 44.000,00
06.001.01.031.0101 .2075.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
06.001.01.031.0101 .1022.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
06.001.01.031.0101 .1022.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.090,00
06.001.01.031.0101 .2075.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
Total da unidade:		R\$ 92.090,00

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.013.10.301.0015 .2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 230.950,92
02.013.10.301.0015 .2026.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 62.400,00
02.013.10.301.0015 .2026.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 23.199,52
02.013.10.301.0015 .2027.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.867,12



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509

Total da unidade: R\$ 319.417,56

04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.004.08.244.0019.1004.449051000000 OBRAS E INSTALACOES R\$ 16.300,00
04.004.08.241.0019.2038.339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 2.500,00

Total da unidade: R\$ **18.800,00**

TOTAL GERAL: R\$ **789.937,33**

Artigo 2º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

06 de Dezembro de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 28 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1509



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-CMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e conforme deliberação do Pleno do CMS, Ata 01/2023 Plenária Ordinária, de 26/01/2023, CONVOCA para a 5ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal, conforme preconiza a Resolução CMSA nº 001/2023, por Deliberação CES nº 498/2022 de 05/12/2022 que dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Data: 29/03/2023 (Quinta-feira)

Horário: 8:30h

Local: Câmara Municipal de Anaurilândia.

Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

EIXOS TEMÁTICOS: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todos.

Anaurilândia/MS, 24 de fevereiro de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120